

JUCESP
05 10 20



JUCESP PROTOCOLO
0.712.511/20-9



SOLVÍ PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 02.886.838/0001-50
NIRE 35.300.158.903

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2020



1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 20 de julho de 2020, às 11h, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Gonçalo Madeira, 400 FR, 1º andar, Bairro Jaguaré, CEP 05.348-000.

2. **Publicações:** Conforme o art. 133, parágrafo 3º da Lei n. 6.404/76, as demonstrações financeiras foram publicadas no "Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo" em edição de 30 de junho de 2020, páginas 71 a 75 e no jornal "Jornal O Dia SP", na edição de 30 de junho de 2020, páginas 9 e 10.

3. **Convocação e Presenças:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença.

4. **Mesa:** Sr. Carlos Leal Villa (Presidente da Mesa) e Sra. Célia Maria Bucchianeri Francini Vasconcellos (Secretária da Mesa).

5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) as contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado da Sociedade, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (ii) a destinação dos resultados apurados e; (iii) a instalação do Conselho Fiscal.

6. **Deliberações:** Os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o quanto segue:

(i) Aprovar, na íntegra, o relatório da diretoria, que já havia sido anteriormente distribuído aos acionistas, contendo as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019 compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração de Resultados Abrangentes, publicados no "Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo" (páginas 71 a 75) e no "Jornal O Dia SP" (página 9 e 10), ambos nas edições de 30.06.2020 (Anexo I), documentos esses sobre os quais o Conselho de Administração manifestou-se favoravelmente. Os acionistas, na forma do artigo 133, §4º da Lei das S.A., consideraram sanada a falta de publicação de avisos e a inobservância do prazo de 30 (trinta) dias para a publicação dos documentos lá mencionados;

(ii) Aprovar as contas do exercício social findo em 31.12.2019, no qual foi apurado lucro líquido no valor de R\$51.084.466,48 (cinquenta e um milhões, oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos) e sua destinação, conforme segue: (a) o montante de R\$12.132.560,79 (doze milhões, cento e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e nove centavos) como distribuição de dividendos aos titulares de ações ordinárias; (b) o montante de R\$2.554.223,32 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e

JUCESP
05 10 20

quatro mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos) foi destinado à conta de Reserva Legal e; (c) o montante de R\$36.397.682,37 (trinta e seis milhões, trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos) foi destinado à conta de Reserva de Retenção de Lucros.

(iii) Deliberada a não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pela Lei das S.A.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém fazendo uso da palavra, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme foi assinada por todos os acionistas presentes. **Mesa:** Carlos Leal Villa – Presidente da Mesa; Célia Maria Bucchianeri Francini Vasconcellos – Secretária da Mesa; **Acionistas:** **Solví Environnement S.A.S.**, r. por Carlos Leal Villa; **Servy Patrimonial Ltda**, r. por Sandra Molinero e Ney Lopes Moreira Castro e **Brasil Verde Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, r. por Fernando Lima Rocha Lohmann e Thomas Marshall Skinner.

São Paulo/SP, 20 de julho de 2020.

Mesa:




CARLOS LEAL VILLA
Presidente da Mesa




CÉLIA MARIA BUCCHIANERI FRANCINI VASCONCELLOS
Secretária da Mesa

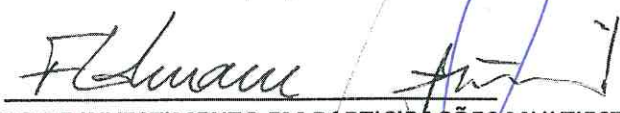
Acionistas:



SOLVÍ ENVIRONNEMENT S.A.S
Carlos Leal Villa



SERVY PATRIMONIAL LTDA
Sandra Molinero e Ney Lopes Moreira Castro



BRASIL VERDE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
Fernando Lima Rocha Lohmann e Thomas Marshall Skinner

JUCESP
05 OUT 2020
SEDE


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICADO DE REGISTRO
POR O NÚMERO
420.570/20-2


JUCESP

TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICA A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA
EXTRAI DA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FE
S.P. 23 SET 2020
DEILSON SOUSA OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO


Colégio Notarial
do Brasil
Seção São Paulo
112722
AUTENTICAÇÃO
AU1051AT0418001

JUCESP
05 10 20

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SOLVÍ PARTICIPAÇÕES S.A.
REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2020

TABÉLÍO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO. DO QUE DE

23 SET 2020
S.P.

DEILSON SOUSA OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]